



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2023/0006844-8**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 087110041**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2023/0000049-5**

229ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Ruiru Empreendimentos Imobiliários Ltda

**Contribuintes:** 036.031.0006-9/0007-7/0009-3/0010-7/0011-5/0012-3/0013-1/0014-1/0015-8/0063-8/0066-2/0067-0/0075-1/0076-1/0408-0/0468-4

**Local:** Rua dos Bombeiros, 37 ao 117, Rua Manoel da Nóbrega, 928 ao 958 e Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 3215 e 3221

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 17/01/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto vertical de uso misto: conjunto residencial, serviços de hospedagem e serviços profissionais, comércio diversificado e de alimentação, e associações comunitárias, culturais e esportivas, subcategorias de uso R2v-3, nR1-2, nR1-3, nR1-6, nR1-9 e nR1-12, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO.**

**INFORMAÇÃO/082/GRAPROEM/2023**

O GRAPROEM, em sua 229ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, em vista da publicação da Resolução nº 07/CONPRESP/2023 em 11/05/2023 e considerando o exposto pelo representante de SMC durante o Plenário, deliberou por suspender os prazos de análise nos termos do artigo 15 do Decreto nº 58.955/19 para manifestação de SMC quanto à possível interferência da referida resolução ao projeto proposto. Entendeu ainda por suspender os efeitos do PRONUNCIAMENTO/083/GRAPROEM/2023 (085650130) até parecer conclusivo daquela Secretaria.

São Paulo, 26 de julho de 2023.

**ROSANA FRIESS**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 034/2023/SMUL.G

**VOTARAM:**

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos

Diego Brentegani Barbosa



**Rosana Friess**

**Assessor(a) IV**

Em 27/07/2023, às 18:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087110041** e o código CRC **B2D744FF**.